

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro e Comissão de Contratação

Ref.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº189/2023
Prefeitura Municipal de Ubitatã-PR

Assunto: Contestação à Interposição de Recurso - Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº189/2023

Prezado Senhor Pregoeiro e Comissão de Contratação, Eu, Regina Helena Soriani Ciappina, representante legal da empresa Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp, CNPJ: 97.456.636/0001-84, com sede na Avenida Brasília, 1200 - Rodocentro na cidade de Londrina - PR, venho, por meio deste, contestar o recurso interposto pela empresa Shamir Katsudi Afuso referente ao Pregão Eletrônico nº189/2023.

I - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Inicialmente, destaco que a contestação fundamenta-se na legislação pertinente aos processos licitatórios, em especial, na Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Com base nos seguintes dispositivos:

Art. 3º da Lei 8.666/93: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável."

II - DOS FATOS SUBJACENTES

Concordamos que a nossa proposta apresentou um prazo de validade de 60 dias corridos, ao invés dos 90 dias estipulados no edital. No entanto, salientamos que a divergência no prazo não prejudicou a formação da proposta nem feriu a isonomia do certame.

III - DA FLEXIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Entendemos que os prazos estabelecidos no edital têm o propósito de assegurar a celeridade e a segurança do processo licitatório. No entanto, solicitamos a devida consideração para a possibilidade de flexibilização diante de situações que não comprometam a transparência, a igualdade entre os concorrentes e a eficiência do certame.

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria e à Comissão de Contratação que avaliem nossa justificativa e, se possível, considere nosso pedido, levando em consideração nossa intenção de ajustar a proposta para o prazo estipulado de noventa dias, mantendo a habilitação da Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp no Pregão Eletrônico nº189/2023.

Certos de vossa compreensão e imparcialidade, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Fechar